



REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE 2019

DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE POR ETAPAS

Art. 1 – O RANKING DE MOUNTAIN BIKE 2019 será realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2019 em 7 etapas conforme calendário divulgado, premiando ao final atletas que tenham corrido 50% das provas. A organização das etapas ocorrerá por meio de organizadores independentes com supervisão da Federação Gaúcha de Ciclismo – FGC. **As modalidades de XCM e XCO serão integradas.**

CALENDÁRIO

3 de fevereiro – Nova Petrópolis (XCM)
17 de março – Ijuí (XCO)
14 de abril – Taquara (XCM)
26 de maio – Encantado (XCM)
9 de junho – Nova Prata (XCO)
20 de outubro – Itaara (XCM)
10 de novembro – Lagoa Vermelha (XCO)

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 2 - Para o atleta participar da competição, deve procurar diretamente o organizador da etapa e proceder a inscrição.

Art. 3 - As inscrições poderão ser feitas no dia da etapa ou antecipadas, a critério do organizador.



Art. 4 - Participarão do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike, atletas das seguintes categorias:

ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30: 18 A 29 ANOS (NASC. EM 2001 A 1990) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2004 A 2002) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2007 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1989 A 1985) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1980) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1979 A 1975) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1970) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1969 A 1965) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1964 A 1960) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1959 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTES: (18 ANOS ACIMA – NASC 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PNE - (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA) 18 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – CATEGORIA ÚNICA
FEMININO ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO MASTER 30+: (NASC. EM 1989 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTES FEMININO: 18 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2004 A 2002) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2007 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>

Art. 5 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do campeonato, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos transferidos para os atletas filiados à FGC. O Campeonato Gaúcho de Mountain Bike será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

Art. 6 - Não será permitido atletas competir sem identificação (placa) e o material de segurança exigido será fiscalizado pelo comissário de prova.

Art.7 – Todos atletas inscritos deverão ter seguro de vida e hospitalar

Art. 8 – Sempre que houver condições técnicas e de segurança haverá Circuito Kids.

Art. 9 - A divisão de categorias do ranking 2019 será feita conforme Artigo 4 deste regulamento.

Art. 10 – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 30 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente.



Art. 11 - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade.

Art.12 - Os atletas que não realizarem o percurso corretamente e agirem de má fé receberão um ano de penalidade.

PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art 13 - A classificação do Campeonato Gaúcho de MTB 2019 será feita apenas considerando **ATLETAS FILIADOS**, excluindo para critério de pontuação **ATLETAS NÃO FILIADOS** à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
As demais classificações	2
ATLETAS QUE LARGAM	1



PONTUAÇÃO

Art. 14 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

Art. 15 - O atleta deverá assinar a súmula de largada.

Art. 16 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

PONTUAÇÃO POR EQUIPE

Art 17 - A classificação por Equipe do ranking se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos.

DA COMUNICAÇÃO

Art 18 - Após cada etapa, é dever do organizador enviar a FGC para o e-mail fgc@fgc.com.br os resultados completos da prova, no prazo máximo de 24h após o fim da prova.

Art 19 - O compartilhamento de fotos e vídeos de cada etapa ocorrerão no site da FGC, basta enviar link ou anexos para o e-mail fgc@fgc.com.br.

Art 20 - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através dos meios de comunicação oficiais da FGC e não serão respondidas através do WhatsApp.



Art. 21 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 22 – Pontuação dobrada para os dois melhores por equipe na categoria Elite masculino e categorias feminino.

Art. 23 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

PREMIAÇÃO

Art. 24 - Ao final do Campeonato Gaúcho de MTB, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

Art. 25 - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a boa conduta esportiva.

Art 26 – Deverá ser realizado um caixa de 50%, do valor decorrente das inscrições das Categorias Elite e repassado pelos organizadores dos eventos para a FGC. Ao final do campeonato, o valor será repartido pelos vencedores das categorias Elite Masculino e Feminino. Durante as etapas, a premiação do 1º ao 5º colocados será troféu.

Art 27 - Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme completo da equipe e manter conduta esportiva adequada desportiva.

Art 28 - As etapas do ranking gaúcho devem seguir padrão de premiações, contendo backdrop e podium de premiações.

DA PREMIAÇÃO DO RANKING

Art 29 - Ao final do CAMPEONATO GAÚCHO DE CICLISMO 2019, os 5 primeiros atletas classificados de todas as categorias, receberão troféus como premiação final. E as 5 melhores equipes classificadas na geral, as 3 melhores equipes do Campeonato nas categorias Elite Masculino e Elite Feminino receberão troféus alusivos.





Para participar do ranking gaúcho 2019, o atleta deve ter competido no mínimo de 50% das etapas.

DOS VALORES
Art. 30 – Filiação 2019
FILIAÇÃO POR EQUIPE: R\$ 50,00
FILIAÇÃO DE ATLETA COM EQUIPE: R\$ 70,00
FILIAÇÃO DE ATLETA AVULSO: R\$ 90,00

DAS INSCRIÇÕES

Art 31 - Os organizadores poderão decidir qual o percentual de desconto que seu evento terá, de 5% a 20%.

DAS PUNIÇÕES

Art. 32 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

Art. 33 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 34 - Não será aceito sendo passivo de punição de maneira alguns excessos de conduta tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante a prova ou após a prova.

Art. 35 – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.



CRITÉRIOS DOS EVENTOS RECONHECIDAS PELA FGC – SELO FGC

Art. 36 - Conforme comunicado 01-2017, todo evento, para ter o reconhecimento da FGC, deverá atender as seguintes exigências:

I – Dispor de Ambulância no evento e ciência da Secretaria de Saúde local

II - Autorização do Poder Público (se for o caso de evento em via pública) e da FGC (artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro).

III - O organizador deverá demonstrar a experiência em organização de eventos de mesmo porte.

IV - Seguro para atletas.

V - Presença de um (a) Comissário (a) Credenciado (a) pela FGC nas provas válidas pelo ranking gaúcho.

VI - Para provas do ranking, contemplar as categorias oficiais.

VII - Conceder e anunciar nos materiais de divulgação da prova desconto de, no mínimo, 5% a 20% no valor da inscrição para atletas federados à FGC.

VIII- Atletas federados devem se submeter as regras de controle antidoping dos órgãos oficiais que a FGC é filiada.

IX- Caso a FGC tenha patrocinador, poderá exigir da organização de evento que faça constar a logomarca em materiais de divulgação da prova.

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 37 - Para a realização de evento, não haverá cobrança de taxas por parte da FGC, apostando que os organizadores incentivarão a filiação na FGC.

Parágrafo único: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB por etapas, serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2020.

DAS PROVAS

Art.38 - As provas do ranking precisam ter um Folder/CARD + Informativo contendo todas as informações sobre a prova e devem ser enviados a FGC para o e-mail fgc@fgc.com.br 30 dias antes da data de cada prova.



Art. 39 - Aos atletas que ofenderem verbalmente um comissário serão desclassificados da etapa e posteriormente serão punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

Art 40 - Todos os atletas deverão correr na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, sendo ele filiado ou não. Salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional, porém, neste caso, se o mesmo correr em outra categoria, não acumulará pontos para o Campeonato Gaúcho.

Art 41 - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que correr o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato até o final. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

DA LIDERANÇA DO RANKING E DA SELEÇÃO GAÚCHA

Art. 42 - Os primeiros 5 atletas que estiverem com a melhor pontuação serão considerados a Seleção Gaúcha da modalidade. Em caso de patrocínio ou convite para competições, serão convocados conforme a ordem de classificação no ranking.

DAS HOSPEDAGEM

Art. 43 - Os organizadores das etapas do ranking deverão fornecer alojamento gratuito aos atletas.

Art. 44 - Os organizadores deverão exibir no podium e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material indicado pela entidade.



